



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº 053 DE 26 DE ABRIL DE 2023

DIPOE SOBRE: INSTITUIR E INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL A "SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA FAMÍLIA", NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Atividades do Município de Cajamar, a "Semana de Valorização da Família", na Rede Municipal de Ensino, reafirmando a sua importância na construção da sociedade brasileira, ressaltando o dever das instituições em zelar pela família e a promoção do seu fortalecimento.

Art. 2º - A Semana de Valorização da Família tem por objetivos:

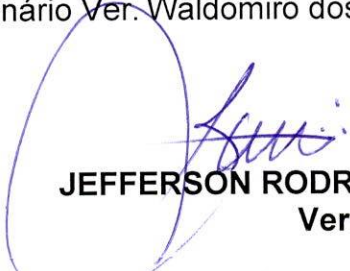
I - ressaltar o dever das instituições em zelar pela família e pela promoção do seu fortalecimento;

II - promover a reflexão e a discussão acerca do conceito de família e seus variados formatos na sociedade atual e seus problemas econômicos, sociais, culturais, éticos e morais.

Art. 3º - O Poder Legislativo apoiará as comemorações da semana da família, com mobilização dos serviços públicos, divulgação e orientação dos programas mantidos por seus distintos órgãos e secretarias, ficando assegurada a participação local, através das suas organizações respectivas, na formulação das atividades e festejos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 26 de abril de 2.023.


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1264/2023

DATA / HORA
02/05/2023 12:27:56

USUARIO
066.XXX.606-

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 10 / 05 / 2023
Despacho: Encaminha-se.

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 27 / Setembro / 2023
Despacho: Encaminha-se

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 14ª sessão Ordinária
com 13 (treze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 27 / 09 / 2023
CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A Família é a base de tudo, de onde surgem as mais importantes e fortes relações humanas e que levamos por todos os aspectos da vida, influenciando na formação de todo e qualquer indivíduo.

É através da Família que aprendemos valores que carregamos para sempre conosco, como o respeito, o comprometimento, a disciplina, o senso comum de partilhar, entre outros.

Assim, incluir a Semana da Família no calendário oficial do nosso Município, visa celebrar a importância da família e o papel que desempenha e interfere para a sociedade.

Diante do exposto, conto com Vossas Senhorias para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 26 de Abril de 2.023.

JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador